

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
as Comissões de: **CCJ**
Dois Córregos 28/08/23
Presidente [assinatura]

Ao Oficial Legislativo
para processamento
21/08/23
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 18 de agosto de 2023

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11 SET 2023
[assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo N.25, de 18 de agosto de 2023**, de minha autoria, que **"Confere a denominação de José Mateus Rampazo ao complexo esportivo do Ginásio de Esportes Doutor Jonas Edson Faulin**, tendo em vista haver sido um jovem honrado, nascido e criado em nosso município.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENCAMINHADO
Nº 108 DE 23
DE 11 SET 2023
[assinatura]
OFICIAL LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA SIMPLIFICADA
SIMBÓLICA
VISTO [assinatura]

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.25, de 18 de agosto de 2023

**Confere a denominação de José Mateus Rampazo
ao complexo esportivo do ginásio de esportes Dr.
Jonas Edson Faulin.**

Art. 1º O complexo esportivo do ginásio de esportes Dr. Jonas Edson Faulin, passa a ser denominado de "José Mateus Rampazo".

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 18 de agosto de 2023.


VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

José Mateus Rampazo, nasceu dia 08 de novembro de 2001 neste município de Dois Córregos, era filho de Vanilda Ferreira Rampazo e José Roberto Rampazo, irmão de Eduarda Vitória Rampazo.

Era aluno do Colégio Agrícola do Município de Bariri, onde cursava o 1º ano.

José Mateus, sempre foi um ser humano muito iluminado, desde que nasceu sua família já percebeu que ele era diferente, um verdadeiro anjo. Um menino que passou por várias lutas durante a infância, com problemas de saúde, porém, sempre se mantendo firme e sorridente, vindo a superar todas as dificuldades.

Amava jogar bola, andar de bicicleta, jogar vídeo game e brincar com seus amigos, atitude que todo garoto saudável de sua idade faz!

Sua vida esportiva era ativa, além do futebol, gostava também de handebol, dentre outras atividades, portanto, ter um complexo de lazer denominado pelo seu nome é uma imensa felicidade e alegria para todos os familiares e amigos.

No dia 14 de abril de 2017, José Mateus foi vítima de um ato brutal que ficou marcado em nosso Município e com apenas 15 anos de idade foi morar com Deus.

Esta homenagem é a forma de eternizar numa doce lembrança o carinhoso, bondoso, filho e irmão. Em sua permanência entre os homens, deixou seu legado de muita bondade, felicidade, carinho, respeito e um coração cheio de amor. Essa homenagem atribuindo seu nome a uma área de lazer no município em que viveu, se criou, amou e foi amado por todos, aquecerá o coração de todos os familiares, dando a certeza que seu legado de amor irá continuar: José Mateus Rampazo será eternizado na história de nosso município.

Assim, faz por merecer essa justa homenagem, merecendo ser analisada e efetivada por esta Egrégia Casa de Leis.

Dois Córregos, 18 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRÉSIDENTE